



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025)

ATA N.º 1/2025

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E
CINCO**

A Assembleia Municipal de Borba reuniu em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Celeiro da Cultura, pelas vinte e uma horas e trinta minutos em sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar, secretariado pelo senhor Jorge Manuel de Oliveira Pinto, na qualidade de 1º secretário e pela senhora Maria João Barroso Lopes, na qualidade de 2ª secretária, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia

Ponto 2 – Período de intervenção do público

Ponto 3 – Período da ordem do dia

Ponto 3.1 – Análise conducente à aprovação da Ata n.º 6 da sessão Ordinária de 21 de dezembro de 2024.

Ponto 3.2 – Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.

Ponto 3.3 – Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar.

Ponto 3.4 – Mapa de horas extraordinárias referente ao exercício de 2024.

Ponto 3.5 – Celebração de permuta entre o Município de Borba e João Manuel Rato Proença e Joaquim Ângelo Rato Proença.

Para além dos membros que constituem a mesa da Assembleia Municipal, estiveram presentes os seguintes membros: Joana Lopes Morgado Véstia; João André Pires Lopes; João Pedro Martins Leitão; José Joaquim Figueiredo Banza; Leonel António Valentim Infante; Lino Duarte Moreira Amaro; Luis Carlos Felizardo Pardal; Maria da Luz de Sousa Lopes



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025)

Morgado Véstia; Miguel António Ramos Mendanha; Nelson Joaquim Gomes Gato; Paulo Jorge Panasco Aires; Paulo Vicente Ramos Mendanha; Rui Miguel Tavares Franco; Sara Cristina Alpalhão Anselmo; Vanda Cristina Branco Godinho e Virgolino Joaquim Calhau Canhoto.

Verificou-se a ausência do seguinte membro:

- Maria Margarida Alexandre Cordeiro, cuja justificação se arquiva em pasta anexa (**documento n.º 1**) tendo sido substituída pelo membro Luís Carlos Felizardo Pardal.

A sessão, foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (www.cm-borba.pt/municipe/assembleia-municipal/sessoes-da-assembleia) ou no Facebook do Município em: https://www.facebook.com/municipiodeborba/videos/1857922958079504?locale=pt_PT

De acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro lavra-se a presente ata.

PONTO 1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Assembleia Municipal iniciou a sessão, cumprimentou todos os presentes e felicitou o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara, pela decisão jurídica tomada no passado dia 21, relativa ao processo da queda da estrada municipal.

Seguidamente, deu a palavra ao membro **Nelson Gato** que felicitou também o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara, pela decisão, que no seu entender foi a correta.

Pediui que fosse feito o ponto de situação dos seguintes assuntos que ainda se encontram pendentes:

- Fibra Ótica em Rio de Moinhos e na Orada;
- Estaleiros Municipais;



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025)

- Bairro Eborimo;
- Quartel da GNR;
- SIADAP e
- Pedreira da Salgada.

O Presidente da Assembleia, deu a palavra ao membro **Vanda Godinho** que também felicitou o Presidente e Vice-Presidente da Câmara pela sua absolvição. Seguidamente, lamentou o facto de quase no final de mais um mandato não conseguirem obter respostas às perguntas que repetidamente têm colocado, “o MUB que governa a Câmara Municipal, parece viver num outro Concelho, pois afirmam estar tudo bem e tranquilo, e todos nós sabemos que não está tudo bem... em Borba não se passa nada!

- Comissão de Trânsito - composta por um conjunto de cidadãos dispostos a contribuir para o encontro de soluções, que nem sequer reúne ou executa;
- Antiga escola primária - que é o novo local para a instalação do Quartel da GNR, também é uma anedota! Existe projeto, existe contrato com o MAI, a obra já deveria ter começado e ainda nem o concurso lançaram e porquê? Porque o MUB alojou famílias de etnia cigana por tempo indeterminado;
- Estaleiro Municipal - entre visitas da empresa Investaureum e prorrogação de licenciamento existe incompetência, pois não temos terreno, não temos hotel e arriscamo-nos a pagar renda pela ocupação do espaço;
- Salgada - trânsito continua condicionado causando perigo à população, estando a pedreira já tapada e não venham com desculpas que compete à EDM, porque desejando está esta que a Câmara Municipal liberte a via;
- Fibra ótica – continuamos a vê-la por cum canudo. A desculpa era o concurso para as zonas brancas. O concurso terminou, já está uma empresa selecionada e a Câmara Municipal, zero... qual será a desculpa agora?”

Referiu ainda a questão da paragem dos autocarros, do Parque de Feiras, a Estratégia Local de Habitação sem financiamentos aprovados, com a obrigação de terminar obras em 2026, em suma, a Estratégia Local de Habitação do PRR, é zero aqui. “Mas Borba como diz o MUB está bem e tranquila.”



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025)

Foi dada a palavra ao membro **Jorge Pinto**, que referindo-se ao processo da queda da estrada disse que independentemente do tempo que poderia levar, sempre acreditou na justiça, salvaguardando sempre o direito à defesa e ao segredo de justiça, “nunca nos pronunciámos, não nos pronunciamos, a justiça funcionou na avaliação dos factos e naquilo que considerou, se tivesse sido ao contrário, haveria a legitimidade dos arguidos recorrerem, haverá, se assim o entenderem, o direito de recurso por parte do Ministério Público, é este o funcionamento da justiça num País Democrático. Apenas comungo uma frase de António Anselmo no dia da Sentença: lamentar o irreparável: 5 mortos.”

Seguidamente, fez referência à obra de reparação na rede de águas que iniciou esta semana na Rua das Covas, acrescentando que “esta metodologia não nos conduzirá aos resultados necessários” dando alguns números para que se perceba o compromisso que se tem que assumir: “o Município de Montemor o Novo, tem uma perda de água por ramal/dia de 44 litros, o Município de Viana do Alentejo, tem uma perda de água por ramal/dia de 56 litros, o Município de Arraiolos está um pouco pior, perde 88 litros por ramal/dia. Borba no reporte da ERSAR 2023 relativamente a 2021, disparou para 397 litros ramal/dia, isto significa que se perde na rede de Borba qualquer coisa como o equivalente a encher por ano, 5 mil vezes a piscina de inverno. É esta a dimensão do problema. Temos a água mais cara do Distrito em função desta ineficiência (...) a partir de 2026, a ERSAR, contrariamente à posição política que o PCP assume sobre essa matéria (...) passará a ter poderes impositivos de tarifas para cobrir os custos, isto é, perspectiva para o próximo mandato de um presente envenenado face aos custos já de si altos (...) poderemos ver disparar os preços ainda mais para os consumidores.”

A tudo isto, disse que acresce o facto da ITI no Quadro Comunitário de Apoio, ser manifestamente insuficiente para a cobertura dos investimentos que são necessários fazer em Borba.

A Estratégia Local da Água, em termos de ITI, abriu o processo de candidaturas em 2025 e o término para a apresentação de candidaturas à remodelação do ciclo urbano de água, termina em setembro, ou seja, o próximo mandato, seja ele de quem for, estará condicionado àquilo que o presente mandato conseguir definir como estratégia do ciclo urbano da água. “(...)



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025)

pensemos num compromisso perante os Borbenses do investimento no ciclo urbano da água: conseguir reduzir as perdas em 70%... um trabalho colossal. Mas reduzir neste momento as perdas em 70%, significa que continuaríamos no fim da linha, ficaríamos a perder 120 litros dia/ramal (o reporte é de hoje) (...) a perda de água, não estará cingida à Rua das Covas, mas a muitos outros locais (...)"

Para finalizar a sua intervenção, colocou o seguinte desafio à Assembleia: que se faça uma sessão extraordinária sobre esta matéria, criando uma comissão *ad hoc* para conjuntamente com a câmara recolher a informação necessária da estratégia que deve ser consensualizada por todas as forças políticas num investimento que é indispensável "e se só temos um milhão de euros de apoio comunitário, se podemos disponibilizar em dois ou três anos, um milhão de euros de orçamento municipal, que assumamos desde já, sem problemas o compromisso de que na sessão de junho, aprovemos um empréstimo de dois milhões ou dois milhões e meio de euros, no sentido de intervir de facto na rede de águas, permitindo esta medalha de mérito ao MUB de deixar para o próximo executivo, seja ele qual for, as condições para resolver este problema. É uma proposta de compromisso, é uma proposta de solução dos problemas para Borba que aqui deixamos, trago-o no período de antes da ordem do dia, no sentido de vos ouvir, não só à câmara como a todas as forças políticas, se estamos em condições de agarrar este compromisso."

O Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao membro **Paulo Aires**, que pretendeu saber o ponto de situação do estacionamento dos taxistas, pois foi informado que afinal ainda não estava nada resolvido.

Seguidamente foi dada a palavra ao **Presidente da Câmara**, que se referiu à intervenção do membro Jorge Pinto, dizendo que a questão do ciclo da água é de facto uma questão importante. O executivo está a fazer o que pode ser feito.

O Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao novo **Chefe de Divisão da Unidade de Finanças Investimento e Modernização Administrativa, Dr. José Oliveira**, para que apresentasse a sua equipa. O Dr. José Oliveira agradeceu não só a confiança que lhe foi dada para ocupar este cargo, como também, a confiança dada para a integração na sua equipa dos técnicos superiores, Dr. Dionísio Oliveira e Dr. Nuno Panasco.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025)

Seguidamente, o membro **Paulo Aires** pediu a palavra, para questionar os membros Nelson Gato, Vanda Godinho e os membros da bancada do MUB se perceberam alguma coisa do esclarecimento dado pelo Presidente da Câmara.

O membro **Jorge Pinto** pediu a palavra, para dizer que já estava à espera deste tipo de intervenção por parte do Presidente da Câmara, registando também e em relação às outras forças políticas, a falta de resposta à proposta que aqui apresentou, isto é, de conseguirem discutir, dialogar e encontrar um compromisso para um problema difícil.

O **Presidente da Assembleia Municipal** disse que tomou nota da proposta apresentada pelo membro Jorge Pinto.

O membro **Nelson Gato** disse que a bancada do PSD estava disponível e concordava com a proposta de ser criada uma Comissão.

PONTO 2 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não foram apresentadas inscrições.

PONTO 3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 3.1 – Análise conducente à aprovação da Ata nº 6 da Sessão Ordinária de 21 de dezembro de 2024

Previamente distribuída por todos os membros da Assembleia Municipal, a **Ata n.º 5/2024** foi **aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, os membros **Luís Carlos Felizardo Pardal, Vanda Cristina Branco Godinho e Sara Cristina Alpalhão**



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025)

Anselmo não participaram na votação da referida ata por não terem estado presentes na sessão a que a mesma respeita.

Ponto 3.2 – Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.

De acordo com o previsto na alínea c) do nº 2 do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, esteve presente, para apreciação, o **16.º Relatório de Atividades da Câmara Municipal de Borba, respeitante ao período compreendido entre os dias 11 de dezembro de 2024 e 12 de fevereiro de 2025**, o documento ficará arquivado em pasta anexa como **doc. n.º 2**.

No âmbito dos pelouros distribuídos ao senhor Vice-Presidente Joaquim Espanhol, no que se refere ao trabalho autárquico desenvolvido, para além das atividades descritas no Relatório destacou o seguinte:

Obras por empreitada:

- Requalificação do Edifício para Museu de Borba e Enoteca – o programa de trabalhos está a decorrer a bom ritmo, esperando que esteja pronta no final de novembro, conforme está no mapa de trabalhos. Já estão 30 % de obra executada;
- Substituição de caixilharias no Cineteatro de Borba – Está concluído;
- Substituição de madeira no chão do palco no edifício;
- O edifício do Cineteatro aguarda apenas por pequenas obras por administração direta (pinturas, salitres a tratar, ...) para que se possa pedir a inspeção;
- Rua Silveira Menezes – iniciaram os trabalhos há 15 dias, têm 7 meses de prazo.

Obras por Administração Direta:

- Execução de base/ fundações e estrutura metálica a utilizar como alpendre no bar do Parque Desportivo de Borba.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025)

Em relação à questão abordada pelo membro Jorge Pinto, relativamente ao ciclo da água, disse ser um tema que deverá preocupar todos e não só este executivo. Será um trabalho moroso “talvez 10 anos, para em vez de termos perdas na ordem dos 50% termos perdas na ordem dos 25%, porque perdas haverá sempre (...) é um trabalho que tem que ser feito e conciliado com todas as forças políticas (...) da parte do executivo estamos disponíveis para o que for necessário (...) é um problema que entre todos temos que tentar resolver.”

Quanto à questão levantada pelo membro Vanda Godinho relativamente à Salgada, disse que “perigo de derrocada, acreditamos todos que já não vai haver, pois a pedreira já está cheia com inertes, o problema ali é um problema de assentamento, porque, segundo consta, passa ali uma linha de água por baixo da estrada, tem que ver com isso e não com derrocada (...) havia uma documentação que tinha que estar na DGEG que era o proprietário da pedreira que tinha que apresentar, e até há 15 dias atrás ainda não tinha apresentado nada, mas nós já estamos um passo à frente, ou seja, pedimos orçamento a uma empresa de monitorização para ver a questão do assentamento, porque a parte do enchimento, há de ser um problema que virá em paralelo, mas como acreditamos que não há problema nenhum de derrocada, agora temos que nos preocupar com a parte de assentamento da estrada (...) A EDM está envolvida no caminho, porque foram eles que fizeram aquela instalação (vedação, paus e redes) e não a câmara (...)” acrescentou que o objetivo é começar a fazer a monitorização. A Câmara fazia o levantamento daquelas redes e dos tutores, voltavam a meter o betuminoso nos buracos e abriam a estrada em condições.

No âmbito dos pelouros distribuídos à senhora Vereadora Sofia Alexandra Dias, no que se refere ao trabalho autárquico desenvolvido, para além das atividades descritas no Relatório destacou o seguinte:

- No âmbito do Centro Escolar:
 - Acompanhamento da receção e instalação do mobiliário adquirido pelo Município (bancos) num investimento de cerca de 2.000€,



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025)

- Acompanhamento da receção e instalação do mobiliário adquirido pelo Município, para requalificação da Biblioteca do Centro Escolar de Borba, num investimento de 5.500€,
- Instalação de arrumos no 1º ciclo, no piso 0, estando neste momento com orçamentação para poder fazê-lo no piso 1,
- Instalação de toldo no edifício do pré-escolar de Rio de Moinhos.

- **Promoção do Concelho:**
 - Reuniões, iniciativas e presenças em muitas feiras e certames, destacando a Gala de Encerramento da Cidade do Vinho 2024 em Almeirim; a FITUR; a exposição de vinhos que se encontra no r/c do edifício do Celeiro da Cultura e que conta com a presença de todos os produtores do Concelho (...)

- **Ação e Habitação Social:**
 - Programa Escolhas – neste momento tem uma taxa de execução de 90% e de participação de 119%. “Tem sido feito um bom trabalho junto da comunidade cigana. Vai ser feito um reforço na hora do almoço na escola, precisamente no horário maior, onde as crianças têm mais tempo para brincar e onde estão a acontecer efetivamente algumas situações menos positivas e alguns distúrbios (...)”,
 - Projeto Radar Social – neste momento estão visitados 106 locais, destes resultaram 26 sinalizações e encaminhamento para os serviços. Estas 26 sinalizações, são situações novas que não estão em acompanhamento por nenhum serviço,
 - Projeto CLDS – vai entrar em funcionamento na próxima segunda-feira, “temos os 4 eixos de intervenção: o eixo do Emprego, Formação e Qualificação que ficará a cargo da Associação de Desenvolvimento Montes Claros, com a qual celebrámos parceria; o Combate à Pobreza e Exclusão Social das Crianças e Jovens, aqui também com a parceria da CPCJ e das Instituições a nível nacional, a Promoção da Autonomia e Envelhecimento Ativo e Longevidade e também o Desenvolvimento Social Capacitação Comunitária e Intervenção em Contexto de Emergência Social.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025)

- Promoção da saúde no meio laboral – Programa com o Instituto para os Comportamentos Aditivos e Dependências, “já fizemos uma primeira intervenção com mais de 80% dos nossos trabalhadores (...) foram explicados os temas de forma muito superficial, e auscultámos também que temas é que gostariam de ver debatidos em ações futuras (...) durante este ano, os temas (...) têm que ver com a automedicação, com a saúde mental, com o tabagismo e com o alcoolismo (...)”.

O **Presidente da Assembleia**, enquanto Diretor do Agrupamento de Escolas, disse ter ficado satisfeito com o facto dos técnicos da equipa do programa escolhas acompanharem a hora do almoço, “é de facto uma garantia de maior tranquilidade”.

Pediu a palavra o membro **Jorge Pinto**, para abordar o investimento feito no Parque de Caravanas. “Como qualquer bem público ainda que do domínio privado do Município, a sua utilização está sujeita a regras. Regras de utilização, que dada a sua necessidade de eficácia externa, estão sujeitas a prévia autorização de Regulamentos de utilização e essa proposta de regulamento para funcionamento do Parque de Autocaravanas ainda não veio a aprovar à Assembleia (...) o Parque de Caravanas está neste momento a ser utilizado de forma selvática, na medida em que carece de regulamento para ser utilizado e o regulamento é um documento de eficácia externa (...) e na sua componente têm a sujeição a tarifas que essas sim, são da competência da Câmara Municipal. O que coloco a esta Assembleia, é se nos sentimos confortáveis a disponibilizar um investimento público que obrigatoriamente está sujeito a regulamento, está sujeito a normas de utilização (...) porque é que o Parque de Autocaravanismo está a funcionar nas condições em que está?”

Seguidamente o membro **Nelson Gato** pediu a palavra, para saber se o pedido por parte da Paróquia ou do pároco, relativamente a um lugar de estacionamento junto às igrejas, está ou não previsto, uma vez que há uma promessa por parte do Senhor Presidente para resolver essa situação.

O **Presidente da Câmara**, respondeu que antes de sair o assunto ficava resolvido. Em relação ao Parque de Autocaravanismo disse que quando foi feito, toda a gente dizia que não funcionava, mas o que é certo é que tem estado sempre cheio, “é evidente que tem que haver



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025)

mecanismos para que quem usa ter que pagar (...) estou muito preocupado com isso (...) mas acima de tudo que as pessoas aproveitem Borba (...)."

O **Vereador Joaquim Espanhol** acrescentou, que por enquanto ainda não existe Regulamento, mas o facto de estar cheio é bom sinal, "pior seria estarmos aqui a lamentar termos lá investido 200 mil euros e não termos lá ninguém (...)"

Foi dada a palavra ao membro **Jorge Pinto**, que disse que não tinha feito nenhuma crítica ao nível de afluência do Parque de Caravanismo. Trata-se de um bem público, resultante de transparência e de investimento, que está sujeito a regras burocráticas, "há um equipamento publico que está feito, custou 200 mil euros (...) é necessário fazer um regulamento, colocá-lo à discussão pública, trazê-lo à Assembleia Municipal e pô-lo em vigor (...)"

Relativamente à obra referida pelo Vereador Joaquim Espanhol na Rua Silveira Menezes, disse que 7 meses é demasiado tempo para uma obra numa rua daquela dimensão. Perguntou ao Vereador Joaquim Espanhol se havia medições de perdas de água, na conduta que vai de Borba até Rio de Moinhos. Para a constituição da Comissão que anteriormente propôs, seria importante terem esses números porque provavelmente uma intervenção na substituição de rede de transporte de água, de Borba para S. Tiago Rio de Moinhos, custará o mesmo valor da obra da Rua da Covas, não levará tanto tempo porque não tem os mesmos constrangimentos e reduzirá 10 vezes mais o número de litros de água que se perde, "é esta análise que temos que fazer para percebermos que instrumentos é que se vão plasmar na candidatura a financiamento comunitário (...) provavelmente terão que precisar de um empréstimo e vamos tentar prepará-lo no sentido de não condicionarmos o futuro (...)"

O **Vereador Joaquim Espanhol**, pediu a palavra, para responder ao membro Jorge Pinto dizendo que de Borba até à entrada de Rio de Moinhos não têm praticamente problemas nenhuns (...) há cerca de 4 a 5 anos mudaram 1,5 Km de conduta, porque a conduta passava por meio de um olival, de uma vinha e por vezes havia ruturas, e aquilo era uma propriedade privada, que se não fossem avisados pelo proprietário, a água estava lá a correr durante semanas. No espaço público, esse caso não se coloca (...) "Os problemas que temos são dentro de Borba e dentro de Rio de Moinhos, são os problemas mais graves. Tínhamos também problemas na Orada, mas a pouco e pouco, arranjàmos algumas ruas, tínhamos na ordem dos 5 a 6 metros cúbicos por hora em período noturno e agora estamos nos 2 metros



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025)

cúbicos por hora, portanto melhorámos bastante a Orada (...) Há uma conduta que vai abastecer o depósito da Nora, já andámos lá com os aparelhos que temos ao nosso alcance e não encontramos nada, também estávamos desconfiados que havia uma rutura entre o depósito do alto dos Bacelos e o depósito da Nora, com isto, não estou a dizer que haja alguma rutura que se meta nalguma croca e a água não aparece e não seja detetada.” Voltou a frisar que os problemas mais graves são dentro de Borba e dentro de Rio de Moinhos.

Em relação à Rua Silveira Menezes, disse que certamente o membro Jorge Pinto não conhece o projeto todo, pois tem muros de betão, tem estacionamento em cima e em baixo, vai ser tudo em paralelos e calçada, vão intervir nas varandas que é um trabalho moroso (...) “também gostava que fosse mais rápido, mas também estarmos a meter prazos mais curtos para depois não serem cumpridos e termos de estar com prorrogações, acho que não vale a pena. O objetivo é começarmos dentro de dois a três meses, a Rua 13 de janeiro e vamos deixar preparado, o projeto para a rua desde a «Espingardaria Rita» até à Sovibor e depois até à Urbanização dita do João de Deus (...) não sei se vamos a tempo ou não de fazer, mas vamos deixar projetos feitos (...)”

Ponto 3.3 – Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar

Foi enviado a todos os membros da Assembleia Municipal, o Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba, relativo ao primeiro trimestre de 2025, que ficará arquivado em pasta anexa como **doc. nº 3**.

O Presidente da Assembleia, deu a palavra ao membro **Sara Anselmo**, que achou importante voltar a questionar e a referir 3 pontos deste Relatório:

- Infiltrações que existem no piso -1 (Pré-Escolar);
- Infiltrações no Pavilhão Gimnodesportivo;
- AVAC.

Os dois primeiros pontos, serão em sua opinião mais fáceis de corrigir, podendo até ser os próprios funcionários do Município a solucionar.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025)

Quanto ao AVAC, continua com problemas, “já se aplicaram talvez os 70 mil euros que se falou e continuamos com o mesmo problema de temperatura. Não há temperatura homogénea no espaço escolar. Para as crianças do 1º ciclo terem uma temperatura adequada, as do 3º ciclo assam e vice-versa. Não há condições para que as crianças possam estar atentas e terem condições normais na sala de aula (...) queríamos respostas e ações o mais rápido possível”

Seguidamente o membro **Nelson Gato** pediu a palavra, dizendo que ouviu com atenção a última reunião de Câmara e um dos assuntos que lá foi falado, foi em relação às temperaturas. Disse ter ficado preocupado porque há informações muito contraditórias. Face a isso, pretende um esclarecimento do executivo.

O Presidente da Assembleia, deu a palavra à **Vereadora Sofia Dias**, que em relação à questão do AVAC, disse que de facto se tem feito um grande investimento na escola, já gastaram perto da verba aqui falada e ainda não está numa situação perfeita e muito dificilmente estará numa situação perfeita enquanto não se conseguir fazer uma intervenção à séria, conforme estão a perspetivar fazer com a CIMAC, “enquanto as janelas não forem substituídas, enquanto não se colocar ali algo que impeça os raios solares de entrarem, enquanto não se colocar algo relacionado com eficiência energética, muito dificilmente, todo o investimento que se está a fazer, vai garantir que as salas tenham condições (...) a empresa continua a trabalhar connosco, neste momento a única coisa que vos podemos dizer é que tudo estamos a fazer para a condição melhorar. Se não tivéssemos feito o investimento que lá está neste momento com a substituição de duas máquinas, muito provavelmente, toda a escola estaria com temperaturas perto do negativo, porque não havia nenhuma climatização na escola (...)” Neste momento já há embora não esteja a funcionar bem, contudo irão continuar a intervir e a fazer mudanças que certamente não serão efetivas passado um ou dois meses, pois a empresa é nova, não conhece a máquina nem o circuito que ali está instalado, “temos que dar tempo para que eles possam dar sugestões e fazer as mudanças necessárias até estarmos numa situação relativamente boa e aceitável (...)”

O **Presidente da Assembleia**, enquanto Diretor do Agrupamento de Escolas, disse não ficar muito satisfeito, com a questão de ter de dar um tempo à empresa, “porque o tempo pergunta ao tempo quanto tempo o tempo tem, e a gente já não tem tempo. Temos de dar pressa, porque vem um aumento de temperaturas e quando o aumento de temperaturas acontece, há



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025)

ali um desfasamento de tal ordem em termos de salas que não é possível estar lá dentro, por mais janelas que se possam abrir estão raios solares a entrar e temos que efetivamente resolver depressa a situação.”

Ponto 3.4 – Mapa de Horas Extraordinárias referente ao exercício de 2024

Por solicitação dos eleitos do PSD com representação na Assembleia Municipal, o executivo remeteu informação referente ao Mapa de Horas Extraordinárias do exercício de 2024, para apreciação e conhecimento, que ficará arquivado em pasta anexa como **doc. n.º 4**.

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao membro **Maria João Lopes**, pediu aos trabalhadores do Município que ouvissem com atenção a sua intervenção, pois era direcionada especialmente a todos os trabalhadores da Câmara Municipal.

Passou, então a ler o pedido que os eleitos do PSD fizeram formalmente ao senhor Presidente da Câmara: “(...) somos a solicitar a V.Exa. o envio do mapa de horas extraordinárias discriminado por departamento e com a indicação dos trabalhadores em regime de jornada contínua do exercício de 2024 (...)”. A interpretação deste pedido pode ser feita da seguinte forma:

- 1 – Mapa de horas extraordinárias: requer um relatório contendo as horas extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores;
- 2 – Discriminação por departamentos: as informações devem estar organizadas por cada departamento do Município;
- 3 – Indicação dos trabalhadores em regime de jornada contínua: além das horas extraordinárias, entende-se que é necessário identificar quais os trabalhadores que estão a trabalhar sob este regime específico.

“Em resumo, o grupo com representação na Assembleia Municipal do PSD, pretende um relatório estruturado que permita assinalar a distribuição das horas extraordinárias dentro da organização, diferenciando os departamentos e considerando os trabalhadores com jornada contínua. (...) começámos a fazer perguntas a nós próprios, depois de tudo o que veio a seguir ao nosso pedido... então como é que se poderia interpretar se se pedem os nomes dos



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025)

trabalhadores? Assumimos que a interpretação do pedido não é totalmente clara quanto há necessidade de incluir o nome dos trabalhadores, no entanto há dois pontos a considerar:

1º discriminado por departamentos, isto sugere que a informação deve ser organizada por departamentos, mas não especifica se os nomes dos trabalhadores devem constar,

2º com a indicação dos trabalhadores em regime de jornada contínua, aqui pode haver margem para a interpretação. Se a intenção fosse apenas indicar o número total de trabalhadores nesse regime poderia ter sido solicitado de forma mais genérica. Verdade. Falta a palavra “total” dos trabalhadores, mas o português tem várias interpretações. Se houve dúvidas, de quem recebeu o pedido, que pelas ações desenvolvidas pelo Município não as tiveram, a melhor abordagem teria sido a de solicitar um esclarecimento para confirmar se os nomes dos trabalhadores, deveriam ou não ser incluídos, ou se apenas requeríamos uma informação agregada, por exemplo o número de trabalhadores por departamento e o total de horas extraordinárias, isto seria o normal num funcionamento transparente, claro e amistoso entre quem recebeu o pedido e quem está deste lado, podiam-me ter ligado a perguntar... a informação solicitada serviria para confrontar o executivo sobre o elevado número de trabalhadores em regime de jornada contínua *versus* os custos elevados com o pagamento das horas extraordinárias, ou seja, tem a ver com gestão, o nome dos trabalhadores não nos interessava, até porque se estão em regime de jornada contínua, foi porque com autorização do executivo, permitiu que essa jornada existisse, se têm que realizar trabalho extraordinário é porque as chefias assim o solicitaram. O trabalhador nada tem a ver com a gestão do executivo (...) Esta precipitação de quem recebeu o pedido sem sequer parar para pensar, racionalizar ou perguntar a quem fez o pedido, fez surgir em todos nós suspeições. O executivo abriu uma caixa, que nós não tínhamos intenção de fazer. Porque é que de imediato se levantaram questões de proteção de dados pessoais? Porque é que pediram de imediato um parecer? Até porque quando pedi ao senhor Presidente da Assembleia se sabia o ponto de situação do pedido e ele me informa que tinha sido pedido um parecer à empresa que faz consultoria de RGPD eu perguntei: mas porquê? Pode haver aqui um problema relativamente a divulgar o nome dos trabalhadores. Automaticamente o que eu escrevi foi que “nós não pedimos o nome dos trabalhadores” e isto levanta muitas questões... Depois recebi, ao mesmo tempo que todos vós a ordem de trabalhos com os documentos. Nem houve tempo para dizer que não era nada disso que queríamos, ou seja, levantou-se aqui uma falsa questão sobre um assunto que não era, à partida, considerado e é isto que quero que percebam...quando estamos a trabalhar uns com os outros e se temos dúvidas, ligamos, e



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025)

não desencadeamos tudo isto, porque agora há suspeições (...) só queria que ficasse aqui esclarecido que ninguém duvidou do que se estava a pedir.”

Informou, que primeiramente, receberam um documento com horas discriminadas, categorias, 1ª hora, 2ª hora... e depois surgiu o parecer, sobre o qual o grupo do PSD nem vai fazer uma contra-análise, “(...) decidimos não o fazer, porque o que nos interessava não eram os trabalhadores em particular (...)”

Relativamente ao documento que foi distribuído para análise a este plenário, disse que há falta de elementos, nomeadamente: a sua origem, o setor ou departamento responsável e a data de emissão. Esses elementos são fundamentais para garantir a autenticidade, rastreabilidade e validade legal do documento. Para além destes elementos obrigatórios, os dados não fazem referência ao período temporal a que dizem respeito, ou seja, “podemos aferir que este documento pertence à Câmara Municipal de Borba? Que os dados se referem ao ano de 2024? Não! É uma folha em branco, com um quadro e com uns dados lá contemplados. Que ações podemos tomar? Se os documentos distribuídos aos membros da Assembleia Municipal não contiverem a origem e a data, podemos tomar várias ações, nomeadamente devolver o documento para correção, recusar a análise do documento, até que ele seja devidamente regularizado, garantindo que cumpre os requisitos legais e administrativos, exigindo que os documentos respeitem os princípios da transparência e da legalidade (...) não sei quem é que autorizou a distribuição de um documento que não está identificado, ninguém atesta a veracidade daqueles dados e isto levanta questões até de prova. Nós não podemos usar aquele quadro, que mais parece um elemento de preparação de um trabalho (...)”

Para finalizar a sua intervenção, deixou a seguinte sugestão: que este documento não seja discutido nem levado em consideração e que formalmente, o Município certifique este documento. O parecer, contrariamente ao documento, está conforme o que é legalmente exigido.

O membro **Jorge Pinto** pediu a palavra para dizer que a organização dos serviços municipais, cabe ao Presidente da Câmara. Começou por focar a questão dos regimes de trabalho: normal, desfasado, contínuo, ... e em relação à jornada contínua lembrou que a legislação evoluiu muito e passou a garantir o direito aos trabalhadores em determinadas situações,



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025)

nomeadamente com filhos menores (até 12 anos) o direito a requerer horário de jornada contínua.

Quanto ao trabalho extraordinário, deverá ser sempre garantido em todas as circunstâncias e sempre que haja necessidade, com uma formalidade imperativa: tem que ser previamente autorizado pelo Presidente ou por quem ele delegue ou esteja subdelegado, acrescentando que “para mim não está sequer em causa a organização, porque é uma competência do Presidente, havendo depois, quer na Câmara quer na Assembleia, quer noutros fóruns de direito democrático, o poder de discutir se essa é a melhor forma de gestão da matéria”.

Depois de dar alguns exemplos sobre a matéria, disse que relativamente ao parecer que foi emitido pelos serviços, ficou com a seguinte dúvida: “o parecer refere a determinada altura as condições sujeitas no fornecimento de informação a terceiros. Nós aqui, não somos terceiros, somos segundos. Não quer isto dizer, que por sermos segundos e termos a responsabilidade de avaliação da matéria, temos duas responsabilidades: se recebemos informação sujeita a confidencialização de dados, não podemos ter a prática do segredo de justiça e se o fizermos, como não temos imunidade parlamentar, estamos sujeitos a ser penalizados nesse aspeto. E é uma dúvida se estamos perante informação dada a terceiros, e não estamos, porque, por exemplo, e esta é mais uma questão que deixo para reflexão, quando apreciamos a conta de gerência, temos de apreciar toda a sua legalidade, e uma das legalidades, não é quanto é que o trabalhador ganha, mas sim, nas horas extraordinárias a questão que existe é que o nº de horas extraordinárias está limitado a um número de horas por ano e à formalidade de serem previamente autorizadas (...)”

O que importa ter aqui presente nesta situação é como é que esta informação deve ser feita de forma útil e não ser levada para o “alto da praça”. Acrescentou que percebe a precaução que houve de procurar saber se a informação deveria ser aberta ou se deveria ser codificada. Terminou a sua intervenção frisando que se deverá ter em atenção a salvaguarda não só dos direitos dos trabalhadores, mas também da proteção de dados dos cidadãos.

O **Presidente da Assembleia** disse que em princípio não se colocava em dúvida a veracidade dos dados, contudo seria exigível que os mesmos fossem apresentados em folha timbrada do Município, certificando o período a que dizem respeito de forma que não haja qualquer tipo



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025)

de dúvida. Quanto ao fornecimento nominal não será necessário, os dados apenas deverão refletir a totalidade das horas extraordinárias.

Ponto 3.5 – Celebração de permuta entre o Município de Borba e João Manuel Rato Proença e Joaquim Ângelo Rato Proença

De acordo com a proposta apresentada pela Técnica Superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, (DOCS//RC/22) que se transcreve:

“- O requerente João Manuel Rato Proença e Joaquim Ângelo Rato Proença são proprietários de dois prédios localizados na Urbanização Horta do Rossio, artigo matricial 2522 e 2523, da freguesia da Matriz, registados na conservatória do registo predial sob os n.ºs 1795/19990602 e 1796/19990602 respetivamente.

- É pretensão dos requerentes, no prédio 2522, com 49.00m², desenvolver um projeto, mas tratando-se de um prédio sem espaço descoberto e de reduzidas dimensões, não se afigura viável o investimento.

- Para desenvolvimento do aludido projeto verifica-se a conveniência e necessidade do espaço, nomeadamente, pela sua localização, que fosse intervencionado, por forma a conseguir um remate da urbanização.

- Assim, e por forma, a corresponder às aludidas necessidades, pretende-se permutar, o prédio acima identificado, com o prédio 2523, com 38.48m², com uma área de 79.31m², que envolve o prédio 2522, e que está integrada no espaço público.

- Para esse feito, foram elaboradas as avaliações, em que para o prédio 2523 foi atribuído o valor de mercado de 6.360,00€ e para a parcela do espaço público o valor de 2.056,00€.

- À permuta subjaz a desafetação de espaço público, e por isso, nos termos dos artigos 24.º a 28.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, quando a troca ou permuta, enquanto contrato inominado em que o essencial consiste na prestação de uma coisa por outra, devendo existir equivalência entre o valor dos bens imóveis a trocar ou quando pelo acerto de diferenças de



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025)

valor verifica-se a necessidade de compensação monetária, sem que, para tanto, o valor a compensar se torne a prestação principal ou elemento proeminente do contrato – *vide Parecer Jurídico da CCDR- Norte INF_DSAJAL_TR_12303/2023* – o que se fixou em 4.000€.

- O espaço integrado no domínio público, e a permutar, foi cedido através e uma operação de Loteamento, para a qual foi emitido o Alvará de Loteamento n.º 4/98 de 21 de janeiro de 1999, onde consta a cedência de uma área de 652.75m² para espaços verdes. A Autorização de Loteamento encontra-se registada na Conservatória do registo Predial sob o n.º 1725/19990324.

- Em 2 de dezembro de 2009 na Reunião de Câmara Municipal foi aprovada a caducidade do Alvará de Loteamento, uma vez que o prazo para a conclusão das obras de urbanização não foi cumprido. A caducidade foi inscrita em 14/12/2009.

- Os bens a permutar permitem, realizar em termos urbanísticos, uma solução mais coerente tanto para o espaço do requerente como para o espaço que passa para o Município, com a possibilidade da execução de um espaço verde condigno integrado na Urbanização da Horta do Rossio.

- A celebração da permuta entre os bens identificados pressupõe, antes demais e primeiramente, a desafetação do bem que integra o domínio público municipal e, novamente, a afetação do novo bem permutado. “

A Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 12/02/2025 e, no uso da competência prevista na alínea g) do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade:

- 1. Submeter à Assembleia Municipal a desafetação do espaço integrado no domínio público da parcela de terreno com 79,31 m².**
- 2. Celebrar entre os requeridos e o Município de Borba a permuta da área 35.48m² do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba, Freguesia Borba (Matriz) sob o número 1725/19990324 com a parcela de**



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025)

terreno integrada no espaço público com 79.31m², pelo valor compensatório de 4.000€.

- 3. Submeter à Assembleia Municipal a integração no domínio público municipal a área 35.48 m² do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1725/19990324.**

O **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou esclarecimento à Câmara Municipal sobre este ponto, dando a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara**, que informou que o Senhor João Proença se dirigiu à Câmara Municipal para falar com ele e expôs o seu interesse em fazer uma troca de terrenos. Nessa reunião também esteve presente uma técnica da Câmara. Essa proposta foi a deliberar em Reunião de Câmara e o que se irá fazer é uma troca de terrenos para que possam ficar com o mesmo nível de construção.

O membro **Jorge Pinto** pediu a palavra e disse “O ponto tem o título mal agendado, porque a Assembleia Municipal não tem competência para apreciar permutas de terrenos. O que está em causa, é que nesta permuta de terrenos há um terreno de domínio público que vai ser permutado por um terreno do domínio privado e para poder ser permutado tem de ser retirado de domínio público para passar para o domínio privado. Aquilo que está em causa, é saber se houve audiência pública. Um dos requisitos para que a Assembleia possa desafetar do domínio público um terreno para domínio privado é que tenha ido a inquérito público e não tenha havido reclamações, não havendo, o negócio da permuta é com a Câmara Municipal.”

Informou ainda, que na documentação que foi enviada para a Assembleia Municipal não consta nenhuma informação sobre a audiência pública. A única documentação que a Assembleia Municipal recebeu, foi sobre a permuta e “nós não estamos aqui para discutir a permuta (...)”

Não se importa de votar este ponto, desde que seja adicionado à ata o documento de consulta pública que se encontra em falta, para validar esta situação.

O membro **Maria João Lopes** pediu a todos os membros a sua atenção para o facto de irem votar favoravelmente uma situação sobre a qual ninguém leu e ninguém viu a prova, “não me



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025)

oponho, mas não temos os documentos todos. Falta uma prova. Vocês assinam de cruz? (...) Provavelmente isto tem um prazo para ser feito. (...) Sugiro que aguardemos um bocadinho até os serviços encontrarem o documento da consulta pública."

O membro **Jorge Pinto** propôs que na redação da minuta, conste que o ponto é aprovado, na condição de lhe ser anexo o documento de consulta pública, e a partir daí se torne eficaz a deliberação.

Segundo os serviços, não foi encontrada qualquer obrigatoriedade da existência de audiência pública, daí não estar o documento junto para a tomada da deliberação.

O membro **Paulo Mendanha** disse que para a bancada do MUB devíamos votar este ponto face aquilo que foi dito pela Jurista, que não é preciso haver consulta pública.

O **Presidente da Assembleia** solicitou a suspensão da transmissão, para que possam chegar a um consenso relativamente a esta deliberação.

Retomada a sessão o Presidente da Assembleia propôs que o ponto fosse retirado, e fosse solicitado parecer jurídico quanto à obrigatoriedade de consulta pública sobre a desafetação de um terreno de domínio público para domínio privado e posterior aprovação numa próxima sessão.

DELIBERAÇÃO

Depois de analisada e discutida a proposta apresentada pelo Presidente da Assembleia, a **Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 13 votos a favor (três eleitos do MUB e seis eleitos do PS, três eleitos do PSD e um eleito da CDU), e 1 voto contra (um eleito do MUB) a retirada do ponto.**

No momento da votação cinco eleitos do MUB não manifestaram qualquer intenção de voto.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025)

ENCERRAMENTO

A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Por não haver mais assuntos a tratar o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão do dia vinte e oito de fevereiro, da qual se lavrou a presente ata composta por vinte e duas páginas, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

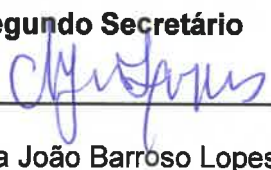
O Presidente da Assembleia Municipal


Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar

O Primeiro Secretário


Jorge Manuel de Oliveira Pinto

O Segundo Secretário


Maria João Barroso Lopes



Borba
Município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025)

